LEGISLAÇÃO RELEVANTE

- SUMÁRIO MENSAL -

Maio 2024





Rectificação do Regulamento (UE) 2023/114 (MiCAR)

2 DE MAIO DE 2024 (Data de Publicação no JOUE)

Regulamento MiCA – Cripto-activos – Rectificação

O Regulamento MiCA (MiCAR) foi sujeito a uma rectificação, publicada no Jornal Oficial da União (JOUE) a 2 de maio. Esta rectifição versou sobre definições relacionadas com criptoactivos e serviços associados, ajustes técnicos relativos a terminologia e referências cruzadas, bem como regulamentares relativos aos requisitos para prestadores de serviços de criptoactivos e emissores de tokens referenciados a activos e tokens de dinheiro eletrónico, incluindo orientações mais claras sobre responsabilidade, gestão de conflitos de interesses e medidas de proteção ao consumidor. Esta rectificação entrou em vigor na data da sua publicação, i. e. no dia 2 de Maio de 2024.





Directiva (UE) 2024/1306

8 DE MAIO DE 2024 (Data de Publicação no JOUE)

Normas de Reporte sobre Sustentabilidade

Esta Diretiva, que altera a Diretiva relativa à divulgação de informações sobre sustentabilidade das empresas (CSRD), estendendo os prazos relativos à implementação de normas europeias de comunicação de informações sobre sustentabilidade (ESRS), mais concretamente para 30 de junho de 2026.





Consulta Pública da EBA (EBA/CP/2024/11)

13 DE MAIO DE 2024

Normas Técnicas (RTS) – Risco de crédito – Imóveis inacabados

A EBA lançou, no dia 13 de Maio de 2024, uma consulta pública sobre o seu projeto de Normas Técnicas (RTS), ao abrigo do Regulamento relativo aos requisitos de fundos próprios (CRR3), relativamente ao mecanismo equivalente para imóveis inacabados. Estas RTS especificam as condições que um mecanismo jurídico deve cumprir para reconhecer um imóvel em construção no cálculo dos requisitos de fundos próprios, no âmbito da abordagem normalizada do risco de crédito.

A consulta pública decorrerá até dia 7 de Agosto, sendo que os interessados poderão participar na audição pública, que terá lugar no dia 11 de junho de 2024, podendo registar-se através do seguinte link até dia 7 de junho. Os comentários dos interessados serão aceites até dia 13 de agosto de 2024. Disponível aqui.





Consulta Pública da EBA (EBA/CP/2024/12)

17 DE MAIO DE 2024

Orientações – Risco de crédito – Imóveis residenciais

A EBA lançou, no dia 17 de Maio de 2024, uma consulta pública sobre o seu projeto de Orientações, ao abrigo do Regulamento relativo aos requisitos de fundos próprios (CRR3) no que se refere às posições em risco de aquisição, desenvolvimento e construção (ADC) de imóveis residenciais. Estas Orientações especificam as condições de atenuação do risco de crédito, que permitem às instituições atribuir um ponderador de risco de 100%, em vez de 150%, às posições em risco de ADC sobre imóveis residenciais. Além disso, as Orientações também abordam as especificidades dos empréstimos concedidos pelas instituições para habitações públicas ou a entidades sem fins lucrativos.

A consulta pública decorrerá até dia 19 de Agosto, sendo que os interessados poderão participar na audição pública, que terá lugar no dia 20 de junho de 2024, podendo registar-se através do seguinte <u>link</u> até dia 18 de junho.





Normas Técnicas (RTS) da EBA

17 DE MAIO DE 2024

Regulamento MiCA – Cripto-activos – RTS

A EBA publicou três conjuntos de projectos finais de Normas Técnicas Regulatórias (RTS) e de Execução (ITS) relativos à autorização como emitente de fichas referenciadas a activos (ART), à informação para a avaliação da aquisição de participações qualificadas em emitentes de ART e ao procedimento para a aprovação de *White Papers* para ART, emitidos por instituições de crédito, ao abrigo do Regulamento MiCA (MiCAR). Estas normas técnicas são fundamentais para regular o acesso ao mercado da UE por parte dos candidatos a emitentes de ART e das pessoas que pretendem exercer uma influência significativa sobre estas entidades através da aquisição de participações qualificadas. Disponíveis <u>aqui</u>.





Decreto-Lei n.º 36/2024

21 DE MAIO DE 2024

Cadastro predial

Altera o regime jurídico do cadastro predial, estabelecendo um período de diferimento da produção de efeitos das normas do Decreto-Lei n.º 72/2023, de 23 de agosto.

Disponível <u>aqui</u>.





Decisão do Conselho (CFSP) 2024/1470

21 DE MAIO DE 2024

Medidas restritivas - Rússia

O Conselho vem alterar a Decisão 2014/512/CFSP relativa a medidas restritivas em resposta às ações da Rússia que destabilizam a situação na Ucrânia, impondo proibições relacionadas com a gestão de reservas e ativos do Banco Central da Rússia. A presente decisão também enuncia medidas adicionais para apoiar a Ucrânia e a sua recuperação e reconstrução, bem como a sua autodefesa contra a agressão russa, em conformidade com o direito da União e internacional.

Disponível aqui.





Relatório da EBA (EBA/Rep/2024/08)

24 DE MAIO DE 2024

IBAN Virtuais

O presente Relatório da EBA vem apresentar as observações e conclusões da EBA, relativamente aos riscos e desafios que os IBAN virtuais podem representar para os consumidores, instituições financeiras, autoridades nacionais competentes (ANC) e à integridade do sistema financeiro global da EU.





Portaria n.º 155/2024

24 DE MAIO DE 2024

Constituição online de sociedades comerciais e civis sob forma comercial

Regulamenta o procedimento de constituição online de sociedades e a página da entidade e altera a Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de dezembro, e o Regulamento do Registo Comercial. Disponível <u>aqui</u>.





Orientações da EBA (EBA/GL/2024/05)

27 DE MAIO DE 2024

Critérios STS – Titularização Patrimonial

A EBA publicou as Orientações finais sobre os critérios STS (simplicidade, transparência e normalização) para a titularização patrimonial. Estas Orientações asseguram uma interpretação harmonizada dos critérios STS, resolvendo ambiguidades e proporcionando coerência entre as orientações relacionadas com a titularização de Papel Comercial Não-Garantido por Activos e de Papel Comercial Garantido por Activos (ABCP).





A presente informação destina-se a ser distribuída pelos associados da ASFAC e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de apoio a uma decisão sem acompanhamento profissional qualificado.

Para informação adicional, contacte:

<u>João Espanha</u> jespanha@broseta.com

Nuno Nogueira Pinto npinto@broseta.com

Tel: + (351) 300 509 035 www.broseta.com/pt



